



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 116/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FERIAS a servidora efetiva, ÂNGELA CABRERA DE SOUZA, Auxiliar de Telefonista, mat.: 028, lotada no setor de Protocolo, a partir de 05 a 24 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 25/04/2024 a 24/04/2025, conforme Processo Administrativo nº 1145/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 23 de outubro de 2025.

Marcos Gonçalves de Jesus Nascimento
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Marcos G. de Jesus Nascimento
Presidente
Matr. 202500 Presidente

ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTEARIA SAAE-RO N.º 052/2025

DESIGNA SERVIDORA PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3884/2024, e consoante o Processo Administrativo nº 43380/2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Roberta de Mello V. Lima, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 163-5, para atuar no Gerenciamento e Fiscalização do contrato nº 002/2025, e seus aditivos, junto à 0000., Open Soluções Tributárias Ltda, em substituição à servidora Edinalva Porto dos Santos;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de Outubro de 2025.

MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

ATOS DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTEARIA N.º 116/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de FERIAS a servidora efetiva, ÂNGELA CABRERA DE SOUZA, Auxiliar de Telefonista, mat.: 028, lotada no setor de Protocolo, a partir de 05 a 24 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 25/04/2024 a 24/04/2025, conforme Processo Administrativo nº 1145/2025.

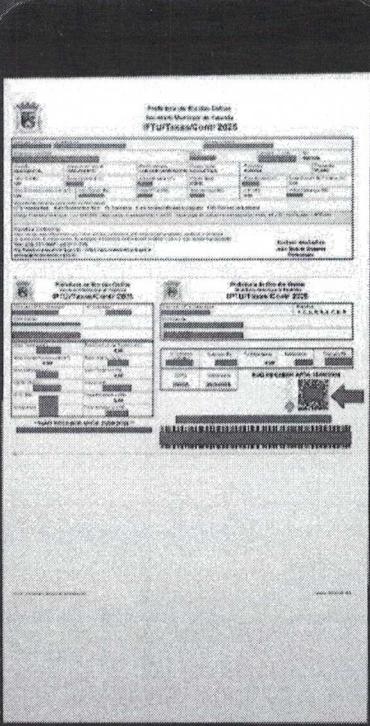
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 23 de outubro de 2025.

MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

**Agora ficou
MAIS FÁCIL pagar
seus tributos municipais
e créditos não tributários!**



**I Pague com
PIX QR Code.**

